



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2015 - 2016

O Futuro em nossas mãos!

PORTARIA Nº 12/2017

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

Em 09 / 01 / 17


Pinto

**“Dispõe sobre adequação
no Horário de expediente da
Câmara Municipal de Nova
Nazaré MT”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Reginaldo Martins Del Colle**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Adequar o horário de expediente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, a partir do dia 09 de janeiro de 2017, sendo das 07h00min as 13h00min, de segunda-feira a quinta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.


Reginaldo Martins Del Colle
Presidente

legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao período de 30 (TRINTA) dias computados a partir do dia 02 de janeiro de 2017 a 02 de fevereiro 2017 ao servidor **Rosemar de Oliveira Siqueira**, portador do CPF nº 593.013.011-72 e RG nº 1449326-4 SSP/MT no cargo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Nova Nazaré.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Retroagindo os efeitos para 2 de janeiro de 2017.

Sala da Presidência aos 09 dias do Mês de janeiro de 2017.

Reginaldo Martins Del Colle

Presidente

CAMARA DE NOVA NAZARÉ
PORTARIA Nº 006/2017

PORTARIA Nº 006/2017

"Dispõe sobre a criação de Comissão Representativa Legislativa".

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor Reginaldo Martins Del Colle, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e, em consonância ao artigo 92º do Regimento Interno desta casa:

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica criada a comissão Representativa Legislativa no interstício de dia 02 de janeiro ao dia 02 de fevereiro de 2017, conforme reza o regimento interno no art. 92, inciso e parágrafos.

Artigo 2º - a comissão fica composta 3 (três) membros, sendo eles:

Reginaldo Martins Del Colle Presidente

Genecy Celestino de Souza Vice-Presidente

Ademar Matias dos Reis 1º Secretário

Art. 3º - A comissão representativa deverá seguir as normas do regimento interno citado no artigo acima, onde se reunirão Ordinariamente uma vez por semana e Extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente e apresentará relatórios dos trabalhos quando dê início do período de funcionamento deste Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

Reginaldo Martins Del Colle

Presidente

CAMARA DE NOVA NAZARÉ
PORTARIA Nº 12/2017

PORTARIA Nº 12/2017

"Dispõe sobre adequação no Horário de expediente da Câmara Municipal de Nova Nazaré MT".

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor Reginaldo Martins Del Colle, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Adequar o horário de expediente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, a partir do dia 09 de janeiro de 2017, sendo das 07h00min às 13h00min, de segunda-feira a quinta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

Reginaldo Martins Del Colle

Presidente

PORTARIA Nº 1227 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Assuntos Indígenas e dá outras providências.

O Senhor **JOÃO TEODORO FILHO** Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor **SILVIO JOSE ALVES MARACAIPE**, inscrito sob CPF nº 786.362.721-49, ao cargo em **COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS**, fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2017.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

CAMARA DE NOVA NAZARÉ
PORTARIA Nº 005/2017

PORTARIA Nº 005/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Excelentíssimo Senhor Reginaldo Martins Del Colle, no uso de suas atribuições legais e que determina o Artigo 13º da Lei Orgânica Municipal e Artigo 105º do Regimento Interno da Câmara Municipal resolve:

"Determinar as Sessões Legislativas Ordinárias de 2017".

Art. 1º - Ficam estabelecidas no 1º Semestre de 2017 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

06 e 20 de fevereiro

06 e 20 de março

03 e 17 de abril

02 e 15 de maio

05 e 19 de junho

03 de julho

Art. 2º - estabelecido no 2º Semestre de 2017 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

07 e 21 de agosto

04 e 18 de setembro

02 e 16 de outubro

06 e 20 de novembro

04 e 18 de dezembro

Art. 3º - somente serão transferidas as datas das Sessões Ordinárias, conforme decisão em Plenária ou por motivo Relevante

Art. 4º - essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.